

7 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

8 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo também ser obtido na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Maximinos, www.aemaximinos.net, ou junto dos seus serviços de administração escolar, durante o período de atendimento ao público, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, sita na Av. Colégio dos Órfãos de S. Caetano 4700-235 Maximinos, Braga, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas.

10.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Documento comprovativo das habilitações literárias; (Fotocópia) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado; Certificados comprovativos de formação profissional (Fotocópia)

11 — Método de seleção — dada a urgência do procedimento aplicar-se-á apenas o método obrigatório de Avaliação Curricular (AC).

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da ata do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada.

Crítérios de seleção: Habilitação literária (HL); Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritos no ponto 8 alínea b) do presente Aviso; Formação profissional (FP);

A avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HL + (2 * EP) + FP) / 4$

12 — Composição do Júri

Presidente: Pedro da Silva Mendes; Adjunto do Diretor Vogais efetivos: João Loureiro Beleza, Adjunto do Diretor; Maria João de Sousa Faria, Adjunta do Diretor; Vogais suplentes: Maria Alzira Fernandes Pereira, Chefe dos Serviços de Administração Escolar; Maria Manuela Igreja Rodrigues, Assistente Técnica.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos é afixada nas respetivas instalações e disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Maximinos: www.aemaximinos.net

27 de setembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos, *António Domingos da Silva Pereira*.

209896455

Aviso n.º 12052/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, para a categoria de Assistente Operacional, grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º e dos n.ºs 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º e os art. 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto pelo prazo de

10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, o procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente operacional, neste Agrupamento de Escolas, até 16 de junho de 2017, na modalidade de contrato de trabalho com termo resolutivo certo e a tempo parcial, sendo o horário semanal gerido pelo Agrupamento e comunicado com a antecedência devida ao trabalhador.

2 — Para os devidos efeitos declara-se que foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos art(s).3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado por este organismo.

3 — Postos de trabalho: 1

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Maximinos — Braga

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

d) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

e) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

6 — Duração do contrato — 4 horas diárias, até 16 de junho de 2017.

7 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

8 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo também ser obtido na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Maximinos, www.aemaximinos.net, ou junto dos seus serviços de administração escolar, durante o período de atendimento ao público, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, sita na Av. Colégio dos Órfãos de S. Caetano 4700-235 Maximinos, Braga, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas.

10.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Documento comprovativo das habilitações literárias; (Fotocópia) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado; Certificados comprovativos de formação profissional (Fotocópia)

11 — Método de seleção — dada a urgência do procedimento aplicar-se-á apenas o método obrigatório de Avaliação Curricular (AC).

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da ata do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada.

Critérios de seleção: Habilitação literária (HL); Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritos no ponto 8 alínea **b**) do presente Aviso; Formação profissional (FP);

A avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HL + (2 * EP) + FP) / 4$

12 — Composição do Júri

Presidente: Pedro da Silva Mendes; Adjunto do Diretor
Vogais efetivos: João Loureiro Beleza, Adjunto do Diretor;
Maria João de Sousa Faria, Adjunta do Diretor;
Vogais suplentes: Maria Alzira Fernandes Pereira, Chefe dos Serviços de Administração Escolar;
Maria Manuela Igreja Rodrigues, Assistente Técnica.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos é afixada nas respetivas instalações e disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Maximinos: www.aemaximinos.net

27 de setembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos, *António Domingos da Silva Pereira*.

209896625

Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal

Despacho n.º 11762/2016

Nos termos das competências previstas na alínea *c*) do n.º 5.º do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril conjugado com a Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28/04, designo em situação de Mobilidade Interna Intercategorias a Assistente Técnica Ana Luísa Lourenço Rodrigues Belo, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, com efeitos a 01/06/2016 com terminos a 31/12/2016.

31 de maio de 2016. — O Diretor, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*.

209885836

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra

Aviso (extrato) n.º 12053/2016

Torna-se público que se encontra aberto na sede do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de seleção para contrato de prestação de serviços, em regime de contrato de trabalho a tempo parcial, ao abrigo da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e autorizado por despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Tipo de oferta — 2 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,06 €/hora (3,5 horas por dia);

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Método de seleção: dado à urgência do procedimento será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.

Duração do contrato: com período definido a partir da data da assinatura do contrato até ao dia 31 de dezembro de 2016.

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços Administrativos na sede do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

23 de setembro de 2016. — A Diretora, *Maria Clara Rosa*.

209887756

Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto — Covilhã

Aviso n.º 12054/2016

Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro que alterou o ECD, torna-se público que se encontra afixada,

no placard da sala de professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2016.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de setembro de 2016. — O Diretor, *Joaquim dos Santos Pereira*.

209890639

Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

Aviso (extrato) n.º 12055/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 12/09/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que foi realizada a consulta prévia à Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DSRGM), não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado.

3 — Legislação aplicável: presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Raul Proença, em Caldas da Rainha.

5 — Duração do contrato: termo a 23 de junho de 2017.

6 — Caracterização do posto de trabalho: destina-se a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana.

7 — Remuneração base prevista: 3,49€/hora, acrescida do subsídio de refeição.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Raul Proença e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao diretor deste agrupamento, para a seguinte morada: Rua D. João II, 2500-852 Caldas da Rainha.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do Número Fiscal de Contribuinte;